

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA**



**LDO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
2020
COM SUAS ALTERAÇÕES**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e
Finanças

Lei nº 3.525 de 27 de dezembro de 2019.

ALTERA AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI;

Art. 1º) – Fica alterada a Lei Municipal nº 3.447 de 27 de junho de 2019, a qual, aprovou a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2020.

§ 1º- A alteração de que trata o art. 1º desta Lei, refere-se apenas aos quadros aprovados para o exercício de 2020 constantes desta Lei.

§ 2º – Ficam inalterados todos os demais dispositivos da Lei Municipal nº 3.447, de 27/06/2019 a qual, aprovou a LDO 2020.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo entretanto seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Município de Miguel Pereira,
Em 27 de dezembro de 2019

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - Anexo de Prioridades e Metas

Órgão: 01.01 - Plenário da Câmara

Ação	Programas	Prioridades	Unidade de Medida	Meta	Período de realização
1037	Projeto	Reciclagem e Treinamento de Pessoal - Plenário	UNIDADE	100 %	12 meses
2001	Atividade	Manutenção e Funcionamento do Órgão (Plenário da Câmara)	UNIDADE	100 %	12 meses
2002	Atividade	Manutenção de Veículos Automotores - Câmara	VEICULO	09	12 meses



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - Anexo de Prioridades e Metas

Órgão: 01.02 - Administração Geral

Ação	Programas	Prioridades	Unidade de Medida	Meta	Período de realização
1001	Projeto	Estruturação da Câmara Municipal	PERCENTUAL	100 %	12 meses
1002	Projeto	Reciclagem e Treinamento de Pessoal - Administração	PERCENTUAL	100 %	12 meses
1003	Projeto	Aquisição de Veículos - Câmara	UNIDADE	02	12 meses
2003	Atividade	Manutenção e Funcionamento do Órgão - Administração Geral	PERCENTUAL	100 %	12 meses
2004	Atividade	Divulgação de Atos Oficiais e Institucionais	PERCENTUAL	100 %	12 meses
2005	Atividade	Desenvolvimento de Sistemas de Contabilidade de Custos	PERCENTUAL	100 %	12 meses



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - Anexo de Prioridades e Metas

Órgão: 02.01 - Gabinete do Prefeito

Ação	Programas	Prioridades	Unidade de Medida	Meta	Período de realização
2006	Atividade	Manutenção e Funcionamento do Órgão - GAP	PERCENTUAL	100%	12 meses
2007	Atividade	Divulgação de Atos Oficiais - GAP	UNIDADE	53	12 meses
2008	Atividade	Manutenção de Veículos Automotores - GAP	VEÍCULOS	03	12 meses



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - Anexo de Prioridades e Metas

Órgão: 02.02 – Procuradoria do Município

Ação	Programas	Prioridades	Unidade de Medida	Meta	Período de realização
2009	Atividade	Procuradoria do Município	PERCENTUAL	100%	12 meses
2010	Atividade	Fundo Municipal Especial	PERCENTUAL	100%	12 meses



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - Anexo de Prioridades e Metas

Órgão: 02.03 - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Ação	Programas	Prioridades	Unidade de Medida	Meta	Período de realização
1004	Projeto	Cursos e Capacitação dos Servidores - SMARH	UNIDADE	10	12 meses
1005	Projeto	Estudo e Elaboração do Plano de Cargos, Carreiras e Salários e Revisão do Estatuto dos Servidores	UNIDADE	01	12 meses
1006	Projeto	Realização de Concurso Público	CONCURSO	01	12 meses
1007	Projeto	Ampliação e Reforma do Prédio da Sede da Prefeitura	UNIDADE	01	12 meses
2011	Atividade	Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMARH	PERCENTUAL	100%	12 meses
2012	Atividade	Encargos Sociais	PERCENTUAL	100%	12 meses
2013	Atividade	PASEP	PERCENTUAL	100%	12 meses
2014	Atividade	Sentenças Judiciais	PERCENTUAL	100%	12 meses



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - Anexo de Prioridades e Metas

Órgão: 02.04 - Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio

Ação	Programas	Prioridades	Unidade de Medida	Meta	Período de realização
2015	Atividade	Manutenção do banco de dados (Inventário Turístico) do Município, contendo informações turísticas, culturais, comerciais, públicas e etc.;	PERCENTUAL	100%	12 meses
2016	Atividade	Promoção de Feiras, Exposições e Eventos	UNIDADE	10	12 meses
2017	Atividade	Auxílio, Premiações e Subvenções a Entidades	UNIDADE	14	12 meses



2018	Atividade	Revitalização e Criação dos Pontos Turísticos	✓ Revitalizar e manter os Pontos/Atrações turísticas(as) do Município. ✓ Criação da nova ponte do Lago de Javary; ✓ Revitalização do Viaduto Paulo de Frontin; ✓ Revitalização do Mirante da Serra; ✓ Melhoria e revitalização do Mirante em Vera Cruz;	UNIDADE	06	12 meses
2019	Atividade	Revitalização do Mobiliário Urbano e Infraestrutura Turística	✓ Revitalização dos abrigos de ônibus ✓ Padronização das feiras de hortifruti e de artesanato; ✓ Padronização das placas de ruas e de sinalização turística ✓ Embelezamento do Município através de paisagismo. ✓ Reforma do telhado do Pavilhão de Promoções Juscelino Kubitschek – FENART. ✓ Funcionamento efetivo do COMTUR.	PERCENTUAL	100 %	12 meses
2020	Atividade	Incentivar as Atividades Hoteleiras, Restaurantes e Similares;	✓ Incentivar o desenvolvimento das atividades de hotelaria, restaurantes, pousadas e similares.	UNIDADE	05	12 meses
2021	Atividade	Regulamentação de Leis e Formação de Conselhos	✓ Elaborar estudos para rever (atualizar) as leis existentes.	PERCENTUAL	100%	12 meses



Estado do Rio de Janeiro Município de Miguel Pereira

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - Anexo de Prioridades e Metas

Órgão: 02.04.100 - Fundo Municipal de Turismo

Ação		Programas	Prioridades	Unidade de Medida	Meta	Período de realização
2022	Atividade	Promoção do Turismo	✓ Promover a revitalização de pontos turísticos do município e criar/estruturar outros locais que tenham esse potencial; ✓ Incentivar o desenvolvimento das atividades de hotelaria, restaurantes, pousadas e similares, com o auxílio do COMTUR (Conselho Municipal de Turismo);	PERCENTUAL	100%	12 meses



Estado do Rio de Janeiro Município de Miguel Pereira

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - Anexo de Prioridades e Metas

Órgão: 02.05 - Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Finanças

Ação		Programas	Prioridades	Unidade de Medida	Meta	Período de realização
1008	Projeto	Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Básicos - PMAT	✓ Modernização do sistema de dados voltados para tributação, planejamento, contábil e financeiro; ✓ Modernização das Instalações e equipamento dos setores diversos que compõem a SMFPF, para oferecer um serviço mais eficiente e célere aos contribuintes; ✓ Recadastramento imobiliário para atualização e tributação de IPTU e ITBI; ✓ Recadastramento das sociedades empresariais para melhoria da tributação de ISSQN e Taxas; ✓ Capacitação e atualização dos recursos humanos ligados à área fazendária; ✓ Viabilização de convênio com o Governo Federal para melhoria da tributação de ITR	PERCENTUAL	100%	06 meses
2023	Atividade	Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMFPF	✓ Reequipar a Secretaria para o bom desenvolvimento de suas atividades melhorando as condições de trabalho e o atendimento ao público. ✓ Recomposição parcial do poder aquisitivo dos servidores municipais. ✓ Fiscalização de forma efetiva dos impostos de competência do Município. ✓ Alteração e atualização do Código Tributário Municipal. ✓ Amortização da dívida pública em relação aos débitos previdenciários; ✓ Planejamento Orçamentário e Financeiro; ✓ Incentivo a Regularização de Empresas e Serviços; ✓ Participação em Cursos, Seminários e etc.	PERCENTUAL	100%	12 meses
9999	Reserva	Reserva de Contingência	✓ Reserva de Contingência	PERCENTUAL	1 %	12 meses



Estado do Rio de Janeiro Município de Miguel Pereira

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - Anexo de Prioridades e Metas

Órgão: 02.06 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Direitos Humanos e Habitação

Ação	Programas	Prioridades	Unidade de Medida	Meta	Período de realização	
1009	Projeto	Aquisição de Veículos Automotores-SMDSH	✓ Aquisição de veículos para visitas domiciliares, atendimento ao Centro de Convivência, condução de municípios carentes, viagens e reuniões da equipe da secretaria e visitas a instituições.	VEICULO	01	12 Meses
2024	Atividade	Apoio as Atividades Artesanais	✓ Apoiar as atividades artesanais, típicas de nosso Município, catalogando e profissionalizando os artesãos;	ARTESÃOS	20	12 meses
2025	Atividade	Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMDSH	✓ Dotar as diversas unidades da Secretaria de condições estruturais para o adequado desempenho dos projetos a serem executados. Proceder também o reparo e adaptação das instalações, aquisição e conserto de equipamentos. ✓ Recomposição parcial do poder aquisitivo dos servidores municipais; ✓ Capacitar os servidores municipais;	PERCENTUAL	100%	12 meses
2026	Atividade	Indenizações e Restituições	✓ Indenizações e Restituições dos programas sociais	PERCENTUAL	100%	12 meses
2027	Atividade	Assistência à População Carente	✓ Suprir as necessidades das pessoas com encaminhamento para solução dos problemas sócioassistenciais apresentados, bem como doação de materiais, cestas básicas, transportes, auxílio-funeral, auxílio-natalidade, auxílio aluguel social, auxílio passagens, auxílio em situação de desastre e calamidade pública, conforme Lei de Benefícios Eventuais nº 3.357/2018. ✓ Disponibilidade de transportes a eventos diversos, apoio sócioassistencial, fortalecimento das associações de sócioassistenciais do município, afim de atender os municípios.	PERCENTUAL	100%	12 meses



Estado do Rio de Janeiro Município de Miguel Pereira

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - Anexo de Prioridades e Metas

Órgão: 02.07 - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Ação		Programas	Prioridades	Unidade de Medida	Meta	Período de realização
1010	Projeto	Construção e Ampliação de Unidades de Educação Básica	✓ Construir, ampliar e adequar as unidades escolares para atendimento de alunos portadores de necessidades especiais, obedecendo aos padrões exigidos de infraestrutura para a Educação Básica assegurando que as escolas tenham condições mínimas adequadas para a aprendizagem de todos os alunos.	AMPLIAÇÃO/ REFORMA	03	12 meses
2029	Atividade	Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil	✓ Eliminar o déficit de vagas na Educação de 0 a 5 anos;	ALUNO	1000	11 meses
2030	Atividade	Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica	✓ Qualificação dos auxiliares de creche, ✓ Garantir a manutenção, expansão e melhoria das ações para um melhor funcionamento da Rede Municipal de Ensino. ✓ Subsidiar técnica e pedagogicamente o desenvolvimento das atividades da SMECT junto às Unidades Escolares, possibilitando que todos os alunos conclua a Educação Básica. ✓ Parcerias com Órgãos e Entidades para Educação Temática diversa; ✓ Recomposição parcial do poder aquisitivo dos servidores municipais;	ALUNO	3700	12 meses
2031	Atividade	Alimentação Escolar – Educação Básica	✓ Suprir parcialmente as necessidades nutricionais dos alunos, com vistas a contribuir para a melhoria do desempenho escolar, a formação de bons hábitos alimentares e a redução da evasão e da repetência.	ALUNO	3700	10 meses
2032	Atividade	Capacitação dos Profissionais da Educação Básica	✓ Realização de formação continuada para capacitação de profissionais da Educação Básica.	PROFISSIONAIS	265	10 meses
2033	Atividade	Desenvolvimento de Ações de Tecnologia da Informação	✓ Aquisição e manutenção de equipamentos de tecnologia.	EQUIPAMENTO	90	12 meses
2034	Atividade	Melhoria e Manutenção dos Serviços de Transporte da Comunidade Escolar	✓ Aquisição, reforma, manutenção preventiva e corretiva de veículos para transporte de alunos da Rede Municipal de Ensino.	VEICULO	30	12 meses

2035	Atividade	Alimentação Escolar – Educação Infantil	✓ Suprir, parcialmente, as necessidades nutricionais dos alunos com vistas a contribuir para a melhoria do desempenho escolar, a formação de bons hábitos alimentares e a redução da evasão e da repetência.	ALUNO	1000	11 meses
2036	Atividade	Integração Escola Comunidade	✓ Desenvolver atividades para o aumento e manutenção de atividades desportivas junto às escolas, além de oficinas de iniciação esportiva.	ALUNO	3200	06 meses
2037	Atividade	UAB - Universidade Aberta do Brasil	✓ Construção, ampliação e reforma; ✓ Expansão da Formação Superior e Melhoria do Ensino em suas instâncias básicas.	ALUNO	500	12 meses
2134	Atividade	Programa de Desenvolvimento do Ensino Profissionalizante	✓ Qualificação profissional; ✓ Estudo de qualidade para pessoas que não tem condições de pagar uma escola particular.	ALUNO	300	11 meses
2145	Atividade	Conselho Municipal de Educação	✓ Suprir, parcialmente as necessidades dos Conselheiros, com capacitação.	MEMBROS	13	12 meses
2152	Atividade	Programa Minha Creche Meu Amor	✓ Estabelecer a relação de confiança entre o profissional de Educação, já conhecido no bairro que ele mora.. As crianças e os pais ou responsáveis já estarão familiarizados com o ambiente e haverá a sensação de confiabilidade no profissional, que em sua grande maioria já é reconhecido no bairro por ser um professor.	CRECHE	04	12 meses



Estado do Rio de Janeiro Município de Miguel Pereira

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - Anexo de Prioridades e Metas

Órgão: 02.08 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Ação	PROGRAMAS	PRIORIDADES	Unidade de Medida	Meta	Período de realização	
1012	Projeto	Urbanização de Áreas Públicas	✓ Melhorar as condições de vida de municípios através da realização de intervenções para a urbanização de áreas públicas inutilizadas em função da ausência de condições mínimas para o seu aproveitamento	M²	500	12 meses
1013	Projeto	Aquisição de Veículos Automotores - SMOSP	✓ Adquirir caminhões, máquinas e equipamentos para ampliação e renovação da frota, visando reduzir gastos com manutenção de veículos e ampliação e melhoria dos serviços prestados a municipalidade.	VEÍCULOS	03	12 meses
1014	Projeto	Aquisição de Imóveis - SMOSP	✓ Adquirir imóveis para instalações de serviços públicos municipais, visando melhoria nos serviços prestados a população.	IMÓVEL	01	12 meses
1015	Projeto	Pavimentação, Drenagem, Meio-Fio e Esgotamento Sanitário	✓ Urbanizar localidades com infraestrutura adequada para águas pluviais, esgotamento sanitário e pavimentação.	M²	38000	12 meses
1016	Projeto	Desapropriação de Áreas	✓ Desapropriar imóveis para instalações de serviços públicos municipais, visando melhoria nos serviços prestados a população.	M²	6.000	12 meses
1017	Projeto	Obras Gerais de Infraestrutura	✓ Realizar obras voltadas para a melhoria da infraestrutura do Município: construção de pontes, obras de contenção; ✓ Abertura/ampliação de estradas e outras obras que visem melhoria na infraestrutura do município.	OBRA	01	12 meses
1054	Projeto	Concurso Público de Projetos de Arquitetura e/ou Engenharia	✓ Revitalização de fachadas, calçadas e mobiliário urbano no centro de Miguel Pereira.	CONCURSO	01	12 meses
2045	Atividade	Assessoria de Projetos	✓ Gerenciamento de Projetos e Convênios oriundos da União, Estado, Municípios e Instituições e Organizações Privadas.	PERCENTUAL	100%	12 meses
2046	Atividade	Manutenção e Ampliação de Redes de Drenagem e Esgotos.	✓ Realizar intervenções corretivas em redes de esgotos e de drenagem danificadas; ✓ Expandir a área coberta por redes de esgotos e de drenagem	M	1500	12 meses
2047	Atividade	Manutenção de Obras de Infraestrutura	✓ Manter e recuperar obras de infraestrutura danificadas: pontes, obras de contenção e etc.	OBRAS	03	12 meses
2048	Atividade	Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMOSP	✓ Manter a estrutura administrativa e funcional da SMOSP, suprimindo as necessidades pertinentes ao funcionamento do setor e dos serviços atinentes as atribuições desta secretaria. ✓ Manter a folha de pagamento dos servidores lotados na SMOSP; ✓ Recomposição parcial do poder aquisitivo dos servidores municipais;	PERCENTUAL	100%	12 meses
2049	Atividade	Manutenção dos Cemitérios Municipais	✓ Manter a estrutura administrativa e funcional dos cemitérios municipais, suprimindo as necessidades pertinentes ao funcionamento do setor.	CEMITÉRIOS	04	12 meses
2050	Atividade	Manutenção da Usina de Asfalto	✓ Manter máquinas e equipamentos da Usina de Asfalto, visando a manutenção e o asfaltamento de diversas ruas.	USINA	01	12 meses
2051	Atividade	Melhoria e Conservação de Ruas e Estradas	✓ Recuperar e manter ruas e estradas do município, visando oferecer boas condições de tráfego.	Km	150	12 meses
2052	Atividade	Manutenção de Abrigos de Ônibus	✓ Manter os pontos de ônibus em bom estado de conservação, realizando reparos e pinturas periódicas em virtude das constantes depredações que sofrem.	ABRIGOS	30	12 meses
2053	Atividade	Manutenção e Funcionamento de Torres Repetidoras de TV	✓ Realizar reparos necessários ao funcionamento de torres repetidoras de TV, evitando interrupções na retransmissão dos sinais.	TORRES	03	12 meses
2054	Atividade	Manutenção de Veículos Automotores - SMOSP	✓ Manter em boas condições de funcionamento carros, caminhões e máquinas da secretaria, tendo em vista a importância da frota para a prestação de serviços de qualidade a municipalidade.	VEÍCULOS	70	12 meses
2055	Atividade	Iluminação Pública	✓ Manter e expandir redes de iluminação pública em áreas urbanas e rurais do município.	PERCENTUAL	100%	12 meses
2056	Atividade	Limpeza Pública	✓ Limpeza de vias urbanas (calçadas, ruas e áreas da municipalidade).	PERCENTUAL	100%	12 meses
2139	Atividade	Parceria Público Privada - Iluminação Pública	✓ Manter e expandir redes de iluminação pública em áreas urbanas e rurais do município.	PERCENTUAL	100%	12 meses



Estado do Rio de Janeiro Município de Miguel Pereira

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - Anexo de Prioridades e Metas

Órgão: 02.09 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Ação	Programas	Prioridades	Unidade de Medida	Meta	Período de realização	
1018	Projeto	Aquisição de Veículos Automotores - SMAP	✓ Aquisição de equipamentos, veículos e máquinas.	VEICULO	01	12 meses
2057	Atividade	Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMAP	✓ Promover a capacitação dos servidores desta Secretaria, elaborar e confeccionar materiais para atividades concernentes, desenvolver atividades de assistência técnica e extensão rural e possibilitar a aquisição de mudas e insumos diversos. ✓ Elaborar Projetos de Lei visando o incentivo as atividades agrícolas, pecuárias e de psicultura; ✓ Colaborar para a Preservação de Florestas, Matas Nativas além da preservação ambiental rural; ✓ Recomposição parcial do poder aquisitivo dos servidores municipais lotados nesta Secretaria; ✓ Aquisição de material de consumo para uso desta Secretaria. ✓ Aquisição de equipamentos e materiais permanentes necessários ao bom funcionamento desta Secretaria.	PERCENTUAL	100 %	12 meses
2058	Atividade	Prevenção, Erradicação e Combate às Doenças	✓ Realização de campanhas de vacinações dos rebanhos dentro do Município. ✓ Distribuição gratuita de materiais necessários para o combate de doenças, seja na agricultura ou na pecuária.	PERCENTUAL	100%	12 meses
2059	Atividade	Apoio ao Pequeno Produtor	✓ Atender ao pequeno produtor promovendo a distribuição gratuita do material necessário para melhorar a qualidade de seus rebanhos ou de sua produção. ✓ Fomento ao desenvolvimento da Agricultura Familiar, bem como escoação de parte da produção para consumo interno, ou seja, dentro do Município.	AGRICULTORES	60	12 meses
2060	Atividade	Implantação e Manutenção de Hortas Comunitárias	✓ Fomentar a produção de hortaliças através de iniciativas comunitárias e particulares, mediante o uso de técnicas tradicionais, hidropônicas e orgânicas. ✓ Implantação do projeto de hortas nas escolas, junto à SMECT, por meio do qual os alunos da Rede Municipal terão acesso ao processo de produção de hortaliças, promovendo a interdisciplinaridade no currículo escolar.	HORTAS	06	12 meses
2061	Atividade	Manutenção da Unidade de Hidroponia	✓ Manter a unidade de hidroponia no que se fizer necessário.	UNIDADE	01	12 meses

Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - Anexo de Prioridades e Metas

Órgão: 02.10 - Secretaria Municipal de Transportes, Trabalho e Ordem Pública

Ação	Programas	Prioridades	Unidade de Medida	Meta	Período de realização
1019	Projeto	Aquisição de Veículos Automotores - SMTTOP	VEÍCULOS	04	12 meses
1020	Projeto	Infraestrutura da Secretaria	REFORMA	01	12 meses
1021	Projeto	Mobilidade Urbana	PERCENTUAL	100%	12 meses
2062	Atividade	Manutenção do Terminal Rodoviário	PERCENTUAL	100%	12 meses
2063	Atividade	Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMTTOP	PERCENTUAL	100%	12 meses
2064	Atividade	Fiscalização de Trânsito – Operadores e Fiscais	PERCENTUAL	100%	12 meses
2065	Atividade	Manutenção da JARI e CADEP	PERCENTUAL	100%	12 meses
2066	Atividade	Locação de Imóvel para Veículos Apreendidos	PERCENTUAL	100%	12 meses

Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - Anexo de Prioridades e Metas

Órgão: 02.11 - Fundação Cultural de Miguel Pereira

Ação	Programas	Prioridades	Unidade de Medida	Meta	Período de realização
2067	Atividade	Desenvolvimento das Atividades Culturais	UNIDADE	01	12 meses

Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - Anexo de Prioridades e Metas

Órgão: 02.12 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Ação	Programas	Prioridades	Unidade de Medida	Meta	Período de realização
1022	Projeto	Construção, Ampliação e Reformas de Praças e Jardins	REFORMA	01	12 meses
1023	Projeto	Saneamento Básico	KM	15	12 meses
1024	Projeto	Reciclagem e Treinamento do Pessoal - SMMA	Funcionários	05	12 meses
1025	Projeto	Revitalização de Rios, Lagos e Córregos	RIOS	01	12 meses
1026	Projeto	Proteção e Recuperação da Mata Ciliar	M	2000	12 meses
1027	Projeto	Instalação de Parque Municipal	PERCENTUAL	50 %	12 meses
1028	Projeto	Convênios/Consórcios/PPP	CONVÊNIOS	03	12 meses
1029	Projeto	Urbanização do Lago de Javary	PERCENTUAL	10%	12 meses

Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - Anexo de Prioridades e Metas

Ação	Programas	Prioridades	Unidade de Medida	Meta	Período de realização
2068	Atividade	Manutenção de Praças e Jardins	PERCENTUAL	100%	12 meses
2069	Atividade	Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMMA	PERCENTUAL	100%	12 meses
2070	Atividade	Proteção do Meio Ambiente e Educação Ambiental	PERCENTUAL	100%	12 meses
2071	Atividade	Recuperação e Preservação da Fauna e Flora	PERCENTUAL	100%	12 meses
2072	Atividade	Coleta Seletiva e Destinação de Resíduos Sólidos	PERCENTUAL	50%	12 meses

Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - Anexo de Prioridades e Metas

Órgão: 02.12.500 - Fundo Municipal do Meio Ambiente

Ação	Programas	Prioridades	Unidade de Medida	Meta	Período de realização
2073	Atividade	Desenvolvimento Sustentável em Áreas de Preservação	UNIDADE	04	12 meses
2074	Atividade	Proteção do Meio Ambiente	PERCENTUAL	100%	12 meses
2075	Atividade	Convênios e Consórcios/PSA	CONVÊNIOS	06	12 meses
2076	Atividade	Pagamento por Serviços Ambientais	UNIDADE	06	12 meses

Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - Anexo de Prioridades e Metas

Órgão: 02.13 – Controladoria Geral do Município de Miguel Pereira

Ação	Programas	Prioridades	Unidade de Medida	Meta	Período de realização
1030	Projeto	Capacitação e Treinamento	CAPACITAÇÃO	18	12 meses
2077	Atividade	Manutenção e Funcionamento do Órgão - CGM	PERCENTUAL	100%	12 meses

Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - Anexo de Prioridades e Metas

Órgão: 02.14 – Secretaria de Governo

Ação	Programas	Prioridades	Unidade de Medida	Meta	Período de realização
2078	Atividade	Manutenção e Funcionamento do Órgão - SG	PERCENTUAL	100 %	12 meses

Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - Anexo de Prioridades e Metas

Órgão: 02.15 - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação

Ação	Programas	Prioridades	Unidade de Medida	Meta	Período de realização
1031	Projeto	Implementação de Espaços Esportivos	UNIDADE	20	12 meses
2079	Atividade	Realização de Eventos de Participação e Lazer	Participantes	3500	12 meses
2080	Atividade	Realização de Eventos Desportivos	Participantes	5000	12 meses
2081	Atividade	Desenvolvimento das Atividades Esportivas	Participantes	2500	12 meses
1044	Projeto	Circuito Mundial de Vôlei de Praia	UNIDADE	01	12 meses



Estado do Rio de Janeiro Município de Miguel Pereira

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - Anexo de Prioridades e Metas

Órgão: 02.16 - Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil

Ação		Programas	Prioridades	Unidade de Medida	Meta	Período de realização
1032	Projeto	Aquisição de Veículos Automotores - SMSDC	✓ Aquisição de veículo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil, (Rondas escolares nos 03 distritos, atender ao projeto Guarda mirim.	VEÍCULO	04	12 meses
1033	Projeto	Criação e Infraestrutura da Base da Guarda Municipal	✓ Revitalização da infraestrutura da Guarda Municipal e do Canil; ✓ Criação e infraestrutura da 1ª Inspetoria e Subsecretaria de Defesa Civil.	UNIDADE	02	12 meses
1034	Projeto	Implantação do Projeto de Videomonitoramento	✓ Implantação do sistema de videomonitoramento em pontos estratégicos e vulneráveis da cidade, com o objetivo de maior segurança à população e ao comércio, minimizando os pequenos furtos, e identificando os locais de maior vulnerabilidade.	UNIDADE	01	12 meses
1035	Projeto	Implantação do Canil da Guarda Municipal	✓ Implantação do Canil Municipal tendo como atribuição precípua prestar apoio operacional às ações dos demais grupamentos da Guarda Municipal e os demais órgão da Segurança Pública; ✓ Auxiliar nas patrulhas em ruas, monumentos e prédios públicos da cidade;	UNIDADE	01	12 meses
2082	Atividade	Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMSDC	✓ Aumento da abrangência, visando o atendimento de um maior número de alunos, nas campanhas educacionais praticadas em parceria com a Secretaria de Educação e o DETRAN, através da elaboração e apresentação de palestras educativas, com apresentação de vídeos e distribuição de panfletos para a Rede Estadual, Municipal e Particular de Ensino; ✓ Oferecer condições para melhoria dos serviços, através da aquisição de equipamentos de informática e mobiliário adequado para a secretaria de Segurança e a 1ª Inspetoria e Subsecretaria de Defesa Civil; ✓ Proporcionar efetividade das políticas de segurança, prevenção e enfrentamento à violência com a promoção de ações de forma articulada com a sociedade, visando a segurança pública;	Percentual	100 %	12 meses
			✓ Atividades de atendimento a políticas públicas para o trânsito apoiadas, através de convênios firmados; ✓ Oferecer cursos de formação e aperfeiçoamento aos Guardas Municipais (Decreto nº 5.351 de 25/02/2019 e atualização contínua aos demais funcionários da SMSDC, em todas as áreas correlatas às atividades essenciais a cada função; ✓ Recomposição parcial de poder aquisitivo dos servidores municipais.			
2083	Atividade	Guarda Municipal	✓ Orientar, executar e controlar o sistema de trânsito no Município, visando fiscalizar, notificar e administrar a circulação de veículos através do sistema de sinalização viária, conforme previsto no CTB, tendo como colaboradores a Polícia Militar, DETRAN/RJ, a Secretaria Estadual e a Municipal de Transportes; ✓ Realização da Semana Nacional do Trânsito, de 18 à 25 de setembro; ✓ Executar ações e metas didáticas e paradidáticas de ensino voltada para o Projeto Semearando Sonhos, que atua tanto com os professores, alunos, pais e responsáveis, buscando medidas socioeducativas que combatam ação de violência e o uso de drogas; ✓ Implantação do Projeto Maria da Penha, visando a proteção e prevenção de mulheres que sofrem violência doméstica, através de ações comunitárias e assistência humanizada de forma acolhedora; ✓ Colaborar apoiando os outros órgãos de Segurança Pública através de parcerias para diminuir o índice de criminalidade e o crescente número de uso de entorpecentes, através de barreiras criadas no 3º e 2º distrito; ✓ Realização de Ronda Escolar nos 03 distritos, para garantia de segurança na porta das escolas, e em seu entorno; ✓ Prevenir e inibir, pela presença e vigilância, bem como coibir, infrações penais ou administrativas e atos infracionais que atentem contra os bens, serviços e instalações municipais;	Percentual	100 %	12 meses
			✓ Atuar preventiva e permanentemente, no território do Município, para a proteção sistêmica da população que utiliza os bens, serviços e instalações municipais; ✓ Organizar a corporação com equipamentos mais modernos, rádios de transmissão, spark, armamentos não letais, reposição de fardamento e equipamentos que fazem parte do uniforme; ✓ Supervisão das vagas de estacionamento regulamentado (carga e descarga, carga de valores, emergência, deficientes, idosos e motocicletas), conforme previsto no CTB, através do uso de selo de advertência e multado; ✓ Implementar e aprimorar as ações da Guarda Municipal visando a preservação do Patrimônio Público, Meio Ambiente e Área Florestal; ✓ Executar a fiscalização de trânsito, advertir, autuar e aplicar medidas administrativas cabíveis aos veículos; ✓ Manutenção do Projeto Guarda Mirim que atua na Rede Municipal de Ensino, nas séries de 4º e 5º ano de ensino fundamental, abrangendo os 03 distritos tendo como objetivo proporcionar aos adolescentes formação interdisciplinar cidadã.			
2084	Atividade	Defesa Civil	✓ Aluguel do prédio onde se encontra instalado o Batalhão do Corpo de Bombeiros; ✓ Defesa Civil aparelhada e estruturada; ✓ Desenvolver um conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais e recuperativas destinadas a evitar e minimizar os possíveis impactos que possam atingir a população; ✓ Palestras e ações preventivas para a comunidade; ✓ Elaboração de mapa Geotécnico no intuito de evitar construção em área de risco identificadas e insuscetíveis de ocupação.	Percentual	100 %	12 meses



Estado do Rio de Janeiro Município de Miguel Pereira

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - Anexo de Prioridades e Metas

Órgão: 02.17 - Secretaria Municipal de Cultura

2136	Atividade	Realização de Eventos Musicais	✓ Realização de festivais de música, encontro de corais e shows.	PARTICIPANTE	250	03 meses
2137	Atividade	Manutenção e Funcionamento das Atividades Culturais	✓ Obras e reformas, execução de projetos de infraestrutura; ✓ Realização de cursos e oficinas de arte, aquisição de acervo para bibliotecas, ações de implementação e manutenção de atividades culturais.	PERCENTUAL	100%	12 meses



Estado do Rio de Janeiro Município de Miguel Pereira

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - Anexo de Prioridades e Metas

Órgão: 02.18 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Projetos

Ação		Programas	Prioridades	Unidade de Medida	Meta	Período de realização
1050	Projeto	Aperfeiçoamento e Capacitação dos Servidores - SMPGP	✓ Promover o aperfeiçoamento dos servidores públicos por meio de cursos de capacitação, seminários e outros eventos, melhorando a eficácia dos trabalhos.	PERCENTUAL	100 %	12 meses
1051	Projeto	Aquisição de Veículos Automotores - SMPGP	✓ Adquirir veículo de passageiros para atender a demanda de locomoção do pessoal da SMPGP.	UNIDADE	01	12 meses

2148	Atividade	Estruturação da SMPGP	✓ Manter a estrutura administrativa e funcional da SMPGP, suprindo as necessidades pertinentes ao funcionamento do setor e dos serviços relacionados às atribuições desta Secretaria; ✓ Manter a folha de pagamento dos servidores lotados na SMPGP; ✓ Recomposição parcial do poder aquisitivo dos servidores municipais lotados nesta Secretaria; ✓ Conservar e manter em perfeitas condições de funcionamento visando aprimorar as condições de trabalho. Incluem-se neste programa qualquer gasto referente às obras e reformas; ✓ Aquisição de equipamentos de informática, assim como programas e sistemas referentes ao desenvolvimento de projetos; ✓ Aquisição de móveis em complementação da estruturação da secretaria.	PERCENTUAL	100%	12 meses
2149	Atividade	Manutenção de Veículos Automotores - SMPGP	✓ Manter em boas condições de funcionamento carros da secretaria, tendo em vista a importância da frota para a prestação de serviços de qualidade à Municipalidade.	PERCENTUAL	100%	12 meses



Estado do Rio de Janeiro Município de Miguel Pereira

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - Anexo de Prioridades e Metas

Órgão: 03.01 - FAPEMP

Ação		Programas	Prioridades	Unidade de Medida	Meta	Período de realização
1036	Projeto	Realização de Cálculo Atuarial e Relatórios de Acordo com as Normas Previdenciárias - FAPEMP	✓ Proceder ao levantamento atuarial no Fundo de Previdência, inclusive Modelagem Atuarial.	LEVANTAMENTO	01	12 meses
2085	Atividade	Manutenção e Funcionamento do Órgão - FAPEMP	✓ Manter a estrutura organizacional, com aquisição de móveis e equipamentos necessários ao desempenho das atividades pertinentes ao fundo. ✓ Pagamento de sentenças judiciais (pessoal e encargos). ✓ Recomposição parcial do poder aquisitivo dos servidores municipais.	PERCENTUAL	100%	12 meses
2086	Atividade	Encargos com Inativos e Pensionistas	✓ Pagamento dos inativos e pensionistas e outras despesas correlatas; ✓ Recomposição parcial do poder aquisitivo dos aposentados e pensionistas.	PERCENTUAL	100%	12 meses
2087	Atividade	Pagamento de Taxas Administrativas	✓ Pagamento de taxas administrativas de acordo com a legislação vigente previdenciária;	TAXAS	13	12 meses
2088	Atividade	Encargos com Inativos e Pensionistas (PMMP)	✓ Pagamento dos inativos e pensionistas e outras despesas correlatas. ✓ Recomposição parcial do poder aquisitivo dos aposentados e pensionistas.	PERCENTUAL	100%	12 meses
2089	Atividade	Reserva Orçamentária	✓ Reserva Orçamentária	PERCENTUAL	1 %	12 meses



Estado do Rio de Janeiro Município de Miguel Pereira

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - Anexo de Prioridades e Metas

Órgão: 04.01 - Fundo Municipal de Saúde

Ação		Programas	Prioridades	Unidade de Medida	Meta	Período de realização
1038	Projeto	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	✓ Aquisição de equipamentos em geral para reparar Unidade Especializada; ✓ Aquisição de veículos para atendimento a população; ✓ Aquisição de equipamentos em geral para reparar o HMLG	Unidade em funcionamento	02	12 meses
1039	Projeto	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	✓ Aquisição de equipamentos em geral para reparar as Unidades Básicas de Saúde; ✓ Aquisição de veículos para atendimento a população;	Rede em funcionamento	02	12 meses
1040	Projeto	Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS	✓ Melhorar a qualidade de atendimento aos munícipes; ✓ Construção ampliação e reformas de Unidades Básicas de Saúde;	Unidade	05	12 meses
1041	Projeto	Programa de Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição	✓ Aquisição de equipamentos para infraestrutura das ações de Vigilância, Alimentar e Nutricional; ✓ Desenvolvimento do Programa de Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição;	Rede em funcionamento	01	12 meses
2090	Atividade	Atenção Pré -Hospitalar - SAMU	✓ Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU; ✓ Atualizar o corpo técnico do serviço de atendimento; ✓ Obras para reestruturação da área física dentro das normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde; ✓ Adquirir equipamentos, materiais, insumos para o pleno funcionamento do SAMU;	Unidade - SAMU em funcionamento	01	12 meses
2091	Atividade	Saúde do Idoso, Pessoa com Deficiência e Doenças Crônicas	✓ Implantar/implementar o Programa Municipal de Saúde do Idoso, Pessoa com Deficiência e Doenças Crônicas RCPD; ✓ Aumentar o acesso aos exames e procedimentos relacionados ao programa; ✓ Adquirir equipamentos, insumos, materiais permanentes para o programa; ✓ Fortalecer a notificação e investigação de casos de violência contra o idoso; ✓ Garantia de cota prioritária de acesso à rede de Saúde Municipal para os pacientes do Programa; ✓ Capacitação de Cuidadores da Rede Municipal de Saúde; ✓ Fortalecer ações de promoção e prevenção, com foco no envelhecimento saudável; ✓ Reduzir as morbimortalidade por DCNT.	Unidade - Programa em funcionamento	01	12 meses
			✓ Reduzir e monitorar a prevalência de baixo peso em crianças menores de 05 anos de idade; ✓ Promover ações de assistência à saúde da criança; ✓ Reduzir a morbidade por infecção respiratória aguda - IRA e diarreia em crianças menores de 05 anos de idade; ✓ Identificar de óbitos maternos, infantis e fetais; ✓ Implementar o programa de humanização do Pré-Natal e do Nascimento, informando os dados no SISPRENATAL; ✓ Diminuir a incidência de morte por câncer de colo de útero e mama; ✓ Programar a atenção à saúde do adolescente nas Unidades de Saúde; ✓ Reduzir casos de baixo peso, desnutrição grave e obesidade em crianças menores de 07 anos e gestantes; ✓ Aumentar o acesso aos exames e procedimentos relacionados aos programas; ✓ Implantar o comitê de investigação de óbitos maternos, infantis e fetais; ✓ Fortalecer a notificação e investigação de casos de violência contra a mulher, criança e adolescente; ✓ Participação na Rede Cegonha Regional; ✓ Garantia e acesso a leitos de terapia intensiva neonatal e infantil.			
2093	Atividade	Saúde da Mulher, Criança e Adolescente - Rede Cegonha	✓ Estruturar e Manter a Rede de Saúde em funcionamento;	REDE	01	12 meses
2094	Atividade	Gestão, Estruturação e Manutenção da Rede de Saúde	✓ Pagamento de vencimentos e vantagens - pessoal civil; ✓ Reestruturar o Organograma para a SMS, com as respectivas modificações no Regimento interno; ✓ Criar comissão para implantação do PCCS-SUS; ✓ Fortalecer ações de Educação Permanente em Saúde; ✓ Consolidar, informatizar e manter os sistemas informatizados de saúde, para a coleta de dados estatísticos, com geração de informações municipais de saúde a fim de subsidiar a tomada de decisões; ✓ Manter o funcionamento dos veículos para atendimento a população que necessite dos serviços de saúde do Município, para tratamento dentro e fora do domicílio; ✓ Realizar o credenciamento dos serviços de saúde, para complementação ao SUS; ✓ Incrementar a Divisão de Regularização, Controle, Avaliação e Auditoria a nível Municipal;			



		Rede de Saúde	✓ Pagamento de vencimentos e vantagens – pessoal civil; ✓ Reestruturar o Organograma para a SMS, com as respectivas modificações no Regimento interno; ✓ Criar comissão para implantação do PCCS-SUS; ✓ Fortalecer ações de Educação Permanente em Saúde; ✓ Consolidar, informatizar e manter os sistemas informatizados de saúde, para a coleta de dados estatísticos, com geração de informações municipais de saúde a fim de subsidiar a tomada de decisões; ✓ Manter o funcionamento dos veículos para atendimento a população que necessita dos serviços de saúde do Município, para tratamento dentro e fora do domicílio; ✓ Realizar o credenciamento dos serviços de saúde, para complementação ao SUS; ✓ Incrementar a Divisão de Regularização, Controle, Avaliação e Auditoria a nível Municipal; ✓ Manter atualizado o CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde; ✓ Conceder o reajuste salarial dos servidores; ✓ Aperfeiçoar e fortalecer a gestão descentralizada do SUS; ✓ Fortalecer ações de planejamento em Saúde; ✓ Operacionalizar o Fundo Municipal de Saúde; ✓ Programar a informatização das Unidades de Saúde da Rede Municipal; ✓ Programar Ouvidoria Municipal com vistas ao fortalecimento da gestão estratégica do SUS, conforme diretrizes nacionais; ✓ Disponibilizar formas de acesso do cidadão a Ouvidoria, garantindo infraestrutura para funcionamento; ✓ Apoiar os processos de educação popular em saúde, com vistas ao fortalecimento da participação social do SUS;			
			✓ Aquisição de equipamentos e materiais para adequação da Rede Municipal de Saúde; ✓ Promover a qualificação, treinamento, aperfeiçoamento de todo o quadro de funcionários da SMS; ✓ Ações relacionadas à Política Nacional de Humanização; ✓ Fortalecimento das ações de qualificação da gestão do SUS; ✓ Reestruturação de espaço físico e outras estruturas.			
2095	Atividade	Gestão, Consórcio Intermunicipal de Saúde	✓ Aumentar a capacidade de prestação de serviços de saúde na região; ✓ Viabilizar a atração de recursos financeiros para região Centro Sul Fluminense; ✓ Manter a interação entre os municípios consorciados; ✓ Participação ativa do Município de Miguel Pereira no Consórcio; ✓ Contribuição financeira para manutenção do consórcio.	UNIDADE	01	12 meses
2098	Atividade	Atenção Básica em Saúde	✓ Operacionalização das Unidades de ESF ✓ Aumento das ações de promoção e prevenção; ✓ Manter a composição mínima de profissionais das equipes de saúde da família; ✓ Ampliar a cobertura populacional da atenção básica por meio da estratégia saúde da família; ✓ Ampliar o acesso a consulta pré-natal; ✓ Reduzir a internação hospitalar por diabetes mellitus no âmbito do SUS; ✓ Reduzir a internação hospitalar por acidente vascular cerebral (AVC), no âmbito do SUS; ✓ Reduzir e monitorar a prevalência de baixo peso em crianças menores de 05 anos; ✓ Reformar, estruturar e adequar as Unidades de Saúde da Família; ✓ Adquirir equipamentos, materiais permanentes e veículos para uso no programa;	PERCENTUAL	100%	12 meses
			✓ Capacitar e qualificar profissionais que atuam nas Equipes de Saúde da Família; ✓ Manter o Programa de Fisioterapia Domiciliar no PSF; ✓ Informatização das unidades de Saúde onde funcionam como Estratégia de Saúde da Família e promover capacidade de acesso a Internet; ✓ Manter e aprimorar a utilização do sistema de informatização E-SUS; ✓ Operacionalização do cofinanciamento da atenção básica ✓ Ampliar as ações do Programa Saúde da Escola ✓ Reduzir as internações por causas sensíveis à atenção básica; ✓ Operacionalização e Manutenção do PACS ✓ Promover a qualificação dos profissionais que atuam no programa; ✓ Implementar o programa Melhor em Casa; ✓ Implantar o NASF; ✓ Manter o funcionamento das Unidades Básicas de Saúde; ✓ Recuperação das Unidades de Saúde; ✓ Ampliar e qualificar a Saúde Bucal ✓ Manter consultórios odontológicos; ✓ Adequar/reformar consultórios odontológicos; ✓ Adquirir equipamentos e materiais permanentes; ✓ Ampliar ações de Odontologia preventivas (escovário, ortodontia, odonto clínica); ✓ Desenvolver as ações junto à Secretaria Municipal de Educação, visando o atendimento aos escolares; ✓ Prevenir e tratar patologias bucais em bebês de 0 a 3 anos; ✓ Promover a saúde bucal nos portadores de HIV; ✓ Ampliar o programa de Saúde Bucal na ESF; ✓ Adquirir equipamentos para manutenção do programa; ✓ Qualificar profissionais de Odontologia;			
			✓ Adquirir insumos para funcionamento do programa ✓ Operacionalizar o PMAQ ✓ Adicional de Cumprimento de Metas do PMAQ, para as equipes de Saúde da Família que apresentarem desempenho compatível com metas e resultados esperados, conforme Portaria Ministerial; ✓ Operacionalização do Programa Mais Médicos; ✓ Adquirir equipamentos e materiais permanentes; ✓ Obras de estruturação de Unidades.			
2099	Atividade	Assistência Farmacêutica	✓ Apoiar o funcionamento do sistema HORUS na central de abastecimento farmacêutico com a finalidade de manter o acesso, controle de estoque e distribuição de medicamentos; ✓ Adquirir medicamentos através de Registro de Preços; ✓ Consolidar apoio irrestrito a Comissão de Padronização Municipal de Medicamentos, com vistas a uma dispensação racional e procedente, que irá proporcionar ao Sistema, benefícios de ordem econômica, administrativa e terapêutica; ✓ Promover a estruturação da assistência farmacêutica (recursos humanos, equipamentos, materiais, insumos e conectividade); ✓ Obras estruturais nos locais de funcionamento da Assistência Farmacêutica; ✓ Atender as demandas judiciais; ✓ Executar as ações de assistência farmacêutica de acordo com a Política Nacional de Medicamentos, cumprindo o ciclo da assistência farmacêutica (seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação); ✓ Capacitar farmacêuticos e demais profissionais de saúde sobre temas relacionados à assistência farmacêutica; ✓ Descentralização da Assistência Farmacêutica na Rede Municipal;	Unidade – Assistência Farmacêutica em funcionamento	01	12 meses
			✓ Descentralização da Assistência Farmacêutica na Rede Municipal;			
2102	Atividade	Gestão Hospitalar	✓ Garantir os atendimentos de urgência e emergência, internações, consultas médicas de especialidades, procedimentos de finalidade diagnóstica, assistência hospitalar completa, leitos complementares e retaguarda clínica; ✓ Possibilidade de contratação de instituição para participar na gestão, operacionalização e manutenção do Hospital Municipal; ✓ Garantia de acesso aos municípios de Paty do Alferes e demais municípios com referência de acesso; ✓ Operacionalização do PAHI – Programa de Apoio aos Hospitais do Interior.	Unidade em funcionamento	01	12 meses
2104	Atividade	Vigilância em Saúde	✓ Ampliar as ações de Vigilância em Saúde no âmbito municipal ✓ Vigilância Sanitária: ✓ Reduzir os riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de implementação e promoção em vigilância sanitária; ✓ Garantir continuidade ao processo de municipalização de Vigilância Sanitária; ✓ Desenvolver os processos de educação permanente destinados ao uso racional de produtos e serviços relacionados à saúde; ✓ Aquisição de equipamentos e materiais permanentes; ✓ Capacitação dos profissionais; ✓ Revisão do Código Sanitário de Miguel Pereira/RJ; ✓ Vigilância Ambiental: ✓ Executar as ações que propiciam o conhecimento e a detecção de mudanças nos fatores determinantes e condicionantes do meio ambiente que interferem na saúde humana, com a finalidade de identificar as medidas de prevenção e controle dos fatores de risco ambientais	ÁREAS	05	12 meses

			- relacionados às doenças ou a outros agravos; ✓ Vigilância Epidemiológica: ✓ Prevenção, controle, eliminação ou erradicação de doenças; ✓ Manter e estruturar o funcionamento do sistema de informações SINAN WEB; ✓ Promoção e Prevenção em Saúde: ✓ Intensificar as ações de prevenção, promoção e recuperação da saúde, com foco no combate às DCNT; ✓ Capacitar os profissionais para o desenvolvimento do trabalho integrado e intersectorial; ✓ Aprimorar o acesso da população aos serviços de saúde; ✓ Incentivar o acesso ao TELESSAÚDE/RJ; ✓ Imunização ✓ Controlar agravos passíveis de prevenção através de Imunobiológicos conforme Protocolos do Ministério da Saúde; ✓ Redução das taxas de morbimortalidade da infância através do controle e erradicação das doenças imunopreveníveis; ✓ Informatizar as salas municipais de vacina; ✓ Adquirir condições para rede de frio municipal (planta física e gerador); ✓ Saúde do Trabalhador ✓ Atenção às necessidades relacionadas ao ambiente de trabalho, e que tenham impacto neste, na família e na comunidade; ✓ Organizar e desenvolver programas de educação em saúde, voltada para a promoção da saúde, prevenção de riscos e intervenção sobre agravos relacionados ao ambiente e ao processo de trabalho; ✓ Integrar a equipe multidisciplinar em saúde do trabalhador, para o planejamento, organização, execução e avaliação das atividades desenvolvidas;			
			✓ Realizar avaliações técnicas em saúde do trabalhador para a identificação de riscos e danos ocupacionais; ✓ Danos Vitais ✓ Manter as ações de vigilância das doenças; ✓ Monitorar todos os nascidos vivos e todos os óbitos de residentes em Miguel Pereira; ✓ Manter o funcionamento do Programa DST AIDS; ✓ Normalizar o protocolo de assistência específico; ✓ Realizar o controle de exames laboratoriais; ✓ Capacitar profissionais envolvidos no Programa; ✓ Adquirir equipamentos e materiais permanentes. ✓ Combate a Zoonoses e Vetores ✓ Manter inexistências os casos de raiva animal; ✓ Implementar a profilaxia e controle da raiva humana; ✓ Realizar parcerias com Instituições para atendimento emergencial e chipagem de animais domésticos; ✓ Cadastrar animais; ✓ Adquirir ratinhas e larvicidas para combate e prevenção ao vetor; ✓ Combater a Leishmaniose; ✓ Programar a profilaxia de Leptospirose; ✓ Operacionalização Programa Municipal de Controle da Dengue ✓ Realizar o diagnóstico situacional das endemias; ✓ Adequar o Recurso Humano para desenvolvimento das ações; ✓ Capacitar profissionais; ✓ Estabelecer parcerias intersectoriais governamentais e não governamentais para colaboração nas ações de controle de endemias; ✓ Aprimorar as ações de controle vetorial e manejo ambiental.			
2107	Atividade	Saúde Mental	✓ Manter o funcionamento do CAPS;	Unidade – Rede em funcionamento	01	12 meses
			✓ Realizar oficinas com pacientes do programa; ✓ Manter profissionais especializados e capacitados para funcionamento do programa: psiquiatra, terapeuta ocupacional, psicólogos, assistente social e enfermeiros e outros profissionais que se fizerem necessários para o bom funcionamento do Programa; ✓ Ampliar o acesso ao tratamento ambulatorial em saúde mental. ✓ Adquirir equipamentos, materiais e insumos para a Rede de Saúde Mental; ✓ Obras estruturais na Rede de Saúde Mental; ✓ Obras de adequação ou locação de local para implantação/manutenção para o Serviço de Residência Terapêutica; ✓ Manutenção do funcionamento dos leitos de saúde mental – CRACK.			
2109	Atividade	Vigilância em Saúde, Laboratorial Regional	✓ Manter o funcionamento do Laboratório de análise de água, em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde – Noel Nutels; ✓ Adquirir equipamentos e insumos, para funcionamento do laboratório para a implantação do projeto regional descentralizando os exames de sorologia para a dengue; ✓ Contratar e ou remanejar profissionais; ✓ Qualificar os profissionais;	UNIDADE	01	12 meses
2112	Atividade	Gestão, Conselho Municipal de Saúde	✓ Prover condições materiais, técnicas e administrativas necessárias ao funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, que deverá ser organizado em conformidade com a legislação vigente; ✓ Estimular o processo de discussão e controle social no espaço regional; ✓ Promover ações de informação e conhecimento acerca do SUS junto à população; ✓ Garantir a integração da Ouvidoria com o Controle Social; ✓ Capacitar os membros Conselho Municipal de Saúde.	CONSELHO	01	12 meses
2113	Atividade	Assistência, Hospitalar e Ambulatorial	✓ Adquirir equipamentos, insumos, materiais permanentes e veículos para atenção especializada;	Rede MAC em funcionamento	01	12 meses
			✓ Fortalecimento do Serviço de Fisioterapia; ✓ Implantar/manutenção o CEO; ✓ Contratação de prestadores da rede privada para complementar a Rede Municipal; ✓ Implementar as ações relacionadas ao Controle de Hipertensão e Diabetes; ✓ Implementar as ações relacionadas à Saúde do Homem; ✓ Aumentar o número de exames de análises clínicas; ✓ Fomentar parcerias para aumento de acesso aos procedimentos de MAC; ✓ Aumentar a oferta de consultas médicas nas especialidades; ✓ Aumentar a oferta de consultas de profissionais de nível superior na atenção especializada; ✓ Garantir a referência dos prestadores de serviços dos procedimentos da média e alta complexidade (SIA/AIH); ✓ Aumentar os procedimentos de especialidades odontológicas; ✓ Contratação de serviços especializados de remoção; ✓ Informatização da rede especializada; ✓ Aumentar o número de procedimentos com finalidade diagnóstica.			
2150	Atividade	Programa de Apoio aos Hospitais do Interior - PAHI	✓ Repasses ao Hospital Municipal Luiz Gonzaga, caso preencha satisfatoriamente as metas previamente pactuadas no Plano de Metas do PAHI; ✓ Garantir a qualificação técnica e gerencial dos servidores envolvidos no atingimento das metas a serem pactuadas;	PERCENTUAL	100 %	12 meses



Estado do Rio de Janeiro Município de Miguel Pereira

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - Anexo de Prioridades e Metas

Órgão: 05.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

Ação	Programas	Prioridades	Unidade de Medida	Meta	Período de realização	
1047	Projeto	Piso de Transição de Média Complexidade - APAE	✓ Dar assistência aos portadores com deficiência intelectual e múltipla com recursos da União e outros partícipes; ✓ Subvenções para continuidade dos trabalhos desenvolvidos pela entidade	PERCENTUAL	100%	12 meses
2116	Atividade	Piso Variável Média Complexidade – CREAS	✓ Apoio técnico e financeiro para o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, visando minimizar as atividades, exercidas pelas crianças, consideradas perigosas, penosas, insalubres e degradantes. Para isso, o PETI concede uma bolsa às famílias de crianças e jovens, substituindo a renda que traziam para a casa, nos trabalhos que exerciam. Em contrapartida, ficam as famílias obrigadas a matricular e manter seus filhos, com frequência regular nas escolas. Para isso, serão utilizados recursos Federais, Estaduais e Municipais.	CRIANÇAS	80	12 meses
2118	Atividade	Captação de Recursos para o Fundo Municipal de Assistência Social	✓ Ampliar e melhorar as condições financeiras para a efetivação do Plano Municipal de Assistência Social, por meio de convênios com a União e o Estado.	PERCENTUAL	100%	12 meses
2119	Atividade	Ações do BPC	✓ Apoiar técnica e financeiramente os projetos multisetoriais de promoção, proteção e recuperação de idosos e portadores de deficiência, em relação a sua saúde, assistência social, inserção comunitária, cultural, atividades físicas, educativas e etc.	PERCENTUAL	100%	12 meses



2120	Atividade	Proteção Social Básica – PSB	✓ Dar assistência às famílias em vulnerabilidade, com recursos Municipais, Estaduais e Federais; ✓ Implementar a política nacional de assistência social, através do desenvolvimento de ações de proteção social básica, PAIF (apoio às famílias, prevenindo a ruptura de laços, promovendo o acesso a direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida), tendo como base do núcleo de atendimento à família, visando sua inclusão social através da rede socioassistencial.	PERCENTUAL	100%	12 meses
2121	Atividade	Programa Índice de Gestão Descentralizada - Bolsa Família - IGD/PSB	✓ Implementar a política nacional de assistência social através do desenvolvimento de ações de proteção social básica e especial, tendo como base o núcleo de atendimento às famílias, visando sua inclusão social através dos recursos Federais e Municipais; ✓ Manutenção, aquisição de equipamentos para uso da equipe técnica do programa Bolsa Família.	PERCENTUAL	100%	12 meses
2122	Atividade	Piso Fixo de Média Complexidade – CREAS	✓ Dar assistência às famílias com vulnerabilidade social ou com violações de direito, serviços de Proteção e Atendimento Especializado às famílias e indivíduos, utilizando de recursos Federais, Estaduais e Municipais; ✓ Desenvolver ações voltadas para a população que viabilizem o seu desenvolvimento pleno, PAEFI (é o serviço de apoio, orientação e acompanhamento às famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos), acolhimentos institucionais, garantindo-lhes os direitos fundamentais previstos na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto do Idoso, na Lei Orgânica da Assistência Social e Leis regulamentares de Direitos Individuais.	PERCENTUAL	100%	12 meses
2123	Atividade	Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - IGD/SUAS	✓ Apoio Financeiro de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social, melhorar e ampliar os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, utilizando recursos municipais, estaduais e federais	PERCENTUAL	100%	12 meses
2124	Atividade	Domingo em Ação	✓ Promover a integração entre pais e filhos com a sociedade, visando restabelecer os vínculos familiares e ou sociais; ✓ Garantir atividades culturais e recreativas, com o objetivo de estimular o convívio e ofertar uma melhor qualidade de vida.	UNIDADE	100 famílias	12 meses



Estado do Rio de Janeiro Município de Miguel Pereira

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - Anexo de Prioridades e Metas

Órgão: 06.01 - Fundo Municipal da Infância e do Adolescente

Ação	Programas	Prioridades	Unidade de Medida	Meta	Período de realização	
2125	Atividade	Manutenção do Conselho Tutelar	✓ Implementação das ações para atendimento à criança e ao adolescente;	PERCENTUAL	100%	12 meses
2126	Atividade	Assistência à Infância e ao Adolescente	✓ Assegurar o atendimento dos direitos da Criança e do Adolescente quanto ao seu desenvolvimento biopsicossocial, contribuindo para o alcance dos objetivos dos programas e projetos socioeducativos, utilizando os recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.	PERCENTUAL	100%	12 meses
2127	Atividade	Apoio Técnico ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente	✓ Contribuir para maior eficácia das ações do Conselho Municipal da Infância e do Adolescente;	PERCENTUAL	100%	12 meses



Estado do Rio de Janeiro Município de Miguel Pereira

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - Anexo de Prioridades e Metas

Órgão: 07.01 - Fundo Municipal do Idoso

Ação	Programas	Prioridades	Unidade de Medida	Meta	Período de realização	
2128	Atividade	Manutenção do Centro de Convivência do Idoso	✓ Aumentar o atendimento aos idosos mediante convênio com entidades, visando oferecer uma melhor qualidade nos serviços prestados.	UNIDADE	60 idosos	12 meses
2129	Atividade	Assistência ao Idoso	✓ Assegurar o atendimento dos direitos do Idoso quanto ao seu desenvolvimento biopsicossocial, contribuindo para o alcance dos objetivos dos programas e projetos sócioeducativos, utilizando os recursos municipais, estaduais e federais do Fundo Municipal do Idoso.	PERCENTUAL	100%	12 meses
2130	Atividade	Apoio Técnico ao Conselho Municipal do Idoso	✓ Contribuir para maior eficácia das ações do Conselho Municipal do Idoso.	PERCENTUAL	100%	12 meses



Estado do Rio de Janeiro Município de Miguel Pereira

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - Anexo de Prioridades e Metas

Órgão: 08.01 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

Ação		Programas	Prioridades	Unidade de Medida	Meta	Período de realização
2131	Atividade	Manutenção e Funcionamento do FMHS	✓ Apoiar programas habitacionais com órgãos Estaduais, Regionais, Federais e ONGS; ✓ Criar e manter cadastros referentes a ofertas habitacionais para a população, contribuindo assim para a melhoria na qualidade de vida da população, conforme demanda do Governo Federal através do Programa.	UNIDADE	01	12 meses



Estado do Rio de Janeiro Município de Miguel Pereira

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - Anexo de Prioridades e Metas

Órgão: 09.01 - Fundo Especial da Câmara Municipal de Miguel Pereira

Orçamento 09.01 - Fundo Especial da Câmara Municipal de Miguel Pereira						
Ação	Programas	Prioridades	Unidade de Medida	Meta	Período de realização	
2132	Atividade	Manutenção e Funcionamento do Fundo	✓ Expandir o aperfeiçoar as atividades desenvolvidas no âmbito da Câmara Municipal de Miguel Pereira; ✓ Promover ações culturais, inclusive produção de programas de atividades de divulgação a população; ✓ Treinar, aperfeiçoar, capacitar e qualificar os servidores da Câmara Municipal, bem como seus agentes políticos; ✓ Contratar serviços e adquirir material e outras despesas de custeio que se fizerem necessárias ao desenvolvimento das atividades do Poder Legislativo Municipal, exceto pessoal; ✓ Desenvolver programas de qualidade, produtividade e outros que contribuam para a modernização administrativa do Poder Legislativo Municipal; ✓ Desenvolver e implantar projetos, visando à atualização e melhoria da tecnologia utilizada pela Câmara Municipal de Miguel Pereira; ✓ Realizar concursos públicos para cargos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Miguel Pereira;	PERCENTUAL	100 %	12 meses

2133	Atividade	Reestruturação do Poder Legislativo	✓ Adquirir, construir, ampliar, adaptar ou reformar a sede do Poder Legislativo Municipal, criando condições de acessibilidades a todos aqueles que frequentam a Câmara Municipal de Miguel Pereira. ✓ Adquirir bens móveis, incluindo tecnologia da informação, para o bom andamento das atividades Constitucionais do Poder Legislativo.	PERCENTUAL	100 %	12 meses
------	-----------	-------------------------------------	---	------------	-------	----------



Estado do Rio de Janeiro Município de Miguel Pereira

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - Anexo de Prioridades e Metas

Órgão: 10.01 – Fundo Municipal de Desenvolvimento do Ensino Básico – FUNDEB

Ação	Programas	Prioridades	Unidade de Medida	Meta	Período de realização
1045	Projeto	Construção e Ampliação de Unidades Escolares da Educação Básica - FUNDEB	SALA	15	12 meses
2140	Atividade	Financiar o Atendimento aos Alunos Portadores de Necessidades Especiais	ALUNO	30	11 meses
2141	Atividade	Desenvolver Atividades de Aprendizagem para Jovens e Adultos.	ALUNO	100	12 meses
2142	Atividade	Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica - FUNDEB	ALUNO	3700	12 meses
2143	Atividade	Melhoria e Manutenção dos Serviços de Transporte da Comunidade Escolar.	VEÍCULO	30	12 meses
2144	Atividade	Capacitação de Profissionais da Educação Básica - FUNDEB	PROFESSOR	180	10 meses
2146	Atividade	Conselho Municipal de FUNDEB	MEMBROS	18	12 meses



Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO Nº 5.578, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

INTERDITA LOGRADOURO PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “II ENCONTRO DE FOLIAS DE REIS” NO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA** usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a interdição de logradouro público para realização do **EVENTO “ II ENCONTRO DE FOLIAS DE REIS”**.

DECRETA:

Art. 1º – Fica interditado o logradouro para realização do **EVENTO “ II ENCONTRO DE FOLIAS DE REIS”**, conforme discriminado abaixo:

Rua	Trecho	Dia	Horário
Francisco Alves	Interdição Total	03 de janeiro de 2020.	18h às 24h.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 26 de dezembro de 2019.**

**André Pinto de Afonseca.
- Prefeito Municipal -**